



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 590
de 10 de julho de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à instalação do serviço de abastecimento de água do "Jardim Anhembi", - 1º Subdistrito da Sede, a saber:

"Uma área de terreno, situada na rua Serra dos Pirineus, "Jardim Anhembi", constituindo do lote nº 12, da quadra "c", com a área total de 250 ms² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10 metros de frente, igual largura nos fundos e 25 metros de ambos os lados, onde divide com os lotes nºs. 11 e 13; terreno que pertence a João Miacci ou quem de direito."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no luado de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata inissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de julho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

fls. 2

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dez de junho de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blain
p/ PAULINO BLAIN
Diretor